

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 0233/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORDEIROS E AGNALDO DO NASCIMENTO 00255711506.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.468/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Delci Alves Luz, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cordeiros - Bahia- Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, CONTRATANTE e, do outro lado a médica **AGNALDO DO NASCIMENTO 00255711506** sediada Rua Vereador Ernesto Fernandes da Silva, s/n, centro, Cordeiros-Ba- Cep.: 46280-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.486.817/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, ora denominado **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 0233/2019, com base legal na Lei Federal n.º 8.666/93, art. 65 § 8º, tendo em vista a alteração da relação dos itens do Processo Licitatório Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço Nº 014/2019, listados abaixo:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a retificar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

2.120 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 0233/2019, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Cordeiros – BA, 28 de abril de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz
Contratante